



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 145/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE O RETORNO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA AO CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 65 c/c inciso II do art. 78 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno da servidora **Rosângela Lopes de Melo Barros**, ao exercício de seu cargo efetivo de auxiliar de secretaria com todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, que compreenderá a data de retorno da servidora às atividades laborais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 12 de março de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG